

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do contrato por um período de 12(doze) meses, contados a partir de 22/03/2026 e com término para 22/03/2027 e reajustar os preços por índice oficial no percentual aproximado de 5,057630% sobre o valor contratual, referente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (março/2024 a fevereiro/2025), nos termos da Cláusula 16 do Contrato original, o que corresponde ao valor de R\$ 639,31 (seiscentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos).

**VALOR:** Com o reajuste objeto do presente Aditivo, o valor do Contrato passa a ser de R\$11.497,68 (onze mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos).

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Ação: 20251; Fonte: 500; Natureza: 339040.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante – Secretária de Administração do TCE/CE, Paulo Henrique Ribeiro Lima e Alexandra Vitorio de Moraes Silva – Representante Legal da Empresa.

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1/2025

**PROCESSO:** 00880/2025-6

**ESPÉCIE:** Contrato

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ n.º 09.499.757/0001-46, sediado na Rua Sena Madureira, n.º 1047, Centro, CEP: 60.055-080, Fortaleza/CE.

**CONTRATADA:** LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.877.285/0002-52, sediada SHN Quadra 02, n.º 87, Bloco F, SL 1003, Ed. Exec. Office Tower, Asa Norte, CEP 70.702-906, Brasília/DF.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 107 e art. 92, §3º e §4º, inc. I, da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Reajustar o valor contratual, em virtude da variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI) e Prorrogar a vigência contratual relativa ao item 2 (Serviços Técnicos Especializados para desenvolver, em ambiente de nuvem, produtos baseados em Inteligência Artificial).

**VALOR:** O valor global do referido Contrato passará a ser de R\$ 831.315,60 (oitocentos e trinta e um mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 20251; Fonte: 500; Natureza: 339040.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais condições do aludido Contrato, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante – Secretária de Administração do TCE/CE e Kleper de Carvalho Porto - Representante Legal da Empresa.

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE PÓS GRADUAÇÃO

#### EDITAL Nº 10/2026

#### CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO 2º PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 01/2025, de abertura do 2º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-graduação *Lato Sensu e Stricto Sensu* do TCE/CE, publicado no DOE-TCE/CE de 26/03/2025, bem como a divulgação do resultado definitivo por meio do Edital nº 08/2025, publicado no DOE-TCE/CE de 21/08/2025 e da Corrigenda publicada no DOE-TCE/CE de 18/03/2026;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado final, conforme Edital nº 09/2025, publicado no DOE-TCE/CE de 04/09/2025;

**CONSIDERANDO** que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 14/10/2021, dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do TCE/CE;

**CONSIDERANDO**, por fim, que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Convocar 18 (dezoito) candidatos, sendo 01 (um) da área de Administração, 15 (quinze) da área do Direito e 2 (dois) da área de Tecnologia da Informação, relacionados no Anexo único deste Edital, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constante nos Anexos I, II e III do Edital nº 08/2025 e da Corrigenda, os quais contêm a relação definitiva, por área, para as vagas de Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência (PcD) e Candidatos Negros, respectivamente.

Art. 2º Informar que os candidatos convocados deverão manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, mediante o envio da documentação, listada no art. 3º deste Edital, para o endereço eletrônico [estagio@tce.ce.gov.br](mailto:estagio@tce.ce.gov.br), no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação no DOE-TCE/CE (disponibilizado no *site* do Tribunal: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), na aba institucional > Processos Seletivos).

Parágrafo Único. O não atendimento do prazo estabelecido no caput deste artigo implicará a desclassificação do candidato.

Art. 3º Deverá ser encaminhada a documentação, indicada abaixo, exclusivamente em formato PDF, legível, sem rasuras e devidamente organizada:

- Documento oficial com foto (RG ou CNH)
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (se não constar no documento oficial apresentado);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (se houver);
- Comprovante de endereço atualizado dos últimos 3 meses (energia, água ou telefone), em nome do estudante ou do responsável legal;
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino, quando aplicável);
- Certidão de Casamento (se casado);
- Comprovante e/ou Declaração do estudante indicando agência e dígito e conta e dígito (corrente ou poupança) do Banco Bradesco ou Next, para depósito dos valores relativos à bolsa de estágio e ao auxílio-transporte;
- Termo de Adesão ao Sistema de Cotas Para minorias Étnico-Raciais (no caso de candidatos negros) a ser disponibilizada via *e-mail*;
- Candidatos com Deficiência (PcD): Laudo Médico com assinatura, carimbo e CRM do médico especialista na área de deficiência/doença do candidato, identificando o candidato e atestando a

espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID);

- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico acadêmico atualizado;
- Ficha cadastral a ser disponibilizada via *e-mail*,
- Currículo atualizado.

Parágrafo Único. Os candidatos convocados deverão apresentar a referida documentação, em sua versão original, no primeiro dia de estágio.

Art. 4º Determinar que, em observância aos itens 4.2.16 e 4.2.17 do Edital de Abertura nº 01/2025, o candidato que figurar concomitantemente na lista de convocação de Candidatos Negros e na lista de Pessoas com Deficiência (PcD) deverá, no ato da convocação, manifestar opção por uma das vagas.

Parágrafo Único. Caso o candidato não manifeste opção expressa no prazo estabelecido, prevalecerá a convocação para o provimento da vaga destinada a candidato negro, conforme regra prevista no item 4.2.17 do edital de regência.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 10/2026

#### ÁREA: ADMINISTRAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Pedro Antônio de Magalhães Júnior	1º

#### ÁREA: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Raí Carneiro Vieira Pinto	1º
Francisca Amélia de Souza Pontes	2º
Ruth Maria Oliveira Bezerra Franco	3º
Lucas Oliveira Carvalho de Brito	4º
Matheus Maciel Soares	5º
Laís Studart de Meneses Feitosa	6º
Antônio Felipe Ramos Saraiva	7º
Carlos Antônio Marques Ferreira	8º

#### ÁREA: DIREITO – CANDIDATOS NEGROS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Alex Ferreira da Silva	1º
Francisco Emerson de Moura Brito	2º
Mirella Alves Carneiro Magalhães Andrade	3º
Andreza Inacio de Oliveira	4º
Millene Haer Arcanjo do Carmo	5º

**ÁREA: DIREITO – PcD**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Nayara Omena de Farias Amorim	1º
Mirella Alves Carneiro Magalhães Andrade	2º

**ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
George Paulo de Oliveira Freitas	1º
Edclydson Sousa de Oliveira	2º

\*\*\* \*\*

**FIM DA PUBLICAÇÃO**

- A veiculação do **Diário Oficial Eletrônico** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (DOE-TCE) iniciou-se em **17/11/2014**.
- Até o dia 14/02/2015, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOE-TCE e no Diário Oficial do Estado do Ceará, prevalecendo, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações processuais, o conteúdo e a data da publicação deste último.
- Após este período, as publicações oficiais do TCE-CE são realizadas exclusivamente no DOE-TCE, salvo se houver determinação expressa em lei ou contrato (Art. 1º, § 2º da Resolução Administrativa nº 08/2014-TCE-CE).
- São informadas neste diário eletrônico as datas de sua **disponibilização e publicação**.
- Considera-se como **data da publicação** o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no DOE-TCE.
- Os **prazos** terão início, para todos efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao considerado como data da publicação (Lei nº 11.419/2006).
- As matérias e edições do DOE-TCE são assinadas digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil.